

DECISÃO COREN-AP Nº151, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº
2016000144 (P2023000476)- Fiscalização
Hospital Estadual de Santana.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradora Geral que reconhece a perda do objeto em razão do decurso do tempo.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 576ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2016000144**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

COREN – AP nº 132300-ENF

Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO

COREN – AP nº 161.667-ENF

Secretário